



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 1549/2023-GP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa, até ulterior deliberação, os(as) membros(as) titulares e suplentes das Comissões Disciplinares I, II, III e IV.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 do Regimento Interno do TJPA, compete à Presidência do Tribunal exercer a direção superior da administração do Poder Judiciário, podendo expedir atos para bem administrar a Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n. 3/2023-GP/CGJ, de 14 de abril de 2023, que cria duas comissões disciplinares permanentes, em acréscimo às duas comissões disciplinares constituídas através da Portaria n. 2978/2013-GP, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) membros(as) titulares e suplentes das Comissões Disciplinares I, II, III e IV.

Art. 2º Ficam designados(as) para a Comissão Disciplinar I os(as) seguintes membros(as):

I - titulares:

- a) RICARDO SOUZA DA PAIXAO, que presidirá a comissão;
- b) DORANICE DOS SANTOS;
- c) DANIEL DOS REIS BARBOSA.

II – suplentes:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

a) DANIELLE RIBEIRO RUSSO ARAÚJO;

b) LETÍCIA COSTA LEONARDO.

Art. 3º Ficam designados(as) para a Comissão Disciplinar II os(as) seguintes membros(as):

I - titulares:

a) IAF LOBATO MARTINS, que presidirá a comissão;

b) THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES;

c) PAOLA BARAUNA MAGNO.

II – suplentes:

a) MELINA GOMES VERGOLINO ELERES;

b) ANDRÉIA KARINA SELBMANN.

Art. 4º Ficam designados(as) para a Comissão Disciplinar III os(as) seguintes membros(as):

I - titulares:

a) ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA, que presidirá a comissão;

b) VERISSIMO NASSAR PINHO;

c) MARCELI MARA VIEIRA MONTEIRO GONÇALVES.

II – suplentes:

a) TATIANE SARAIVA DA PAIXAO;

b) ANTÔNIO JORGE TEIXEIRA FARIAS.

Art. 5º Ficam designados(as) para a Comissão Disciplinar IV os(as) seguintes membros(as):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

I - titulares:

- a) DENIO LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA, que presidirá a comissão;
- b) DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO ABDELNOR;
- c) MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA.

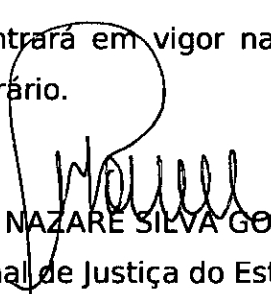
II – suplentes:

- a) ALINE DA SILVA PAIXAO;
- b) NIVEA MARIA ARACATY LOBATO.

Art. 6º Os(as) presidentes das comissões disciplinares poderão ser substituídos(as) por qualquer dos(as) membros(as), em casos de suspeição, impedimento ou afastamentos legais.

Art. 7º Os(as) secretários(as) serão designados(as) pelo(a) respectivo(a) presidente da comissão.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

